



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO nº 4.426, de 25 de janeiro de 1996.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.804, de 16 de novembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a dar cobertura de despesas na execução de obras na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Felipe Jacobus, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 2.804, de 16 de novembro de 1995, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201- 08421881.064 - Construção da ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO FELIPE JACOBUS (Lei nº 2.804, de 16/11/95)  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (283)..... R\$ 500.000,00  
SOMA ..... R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201 - 08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (192)..... R\$ 500.000,00  
SOMA ..... R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.064 - Construção da ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO FELIPE JACOBUS (Lei nº 2.804, de 16/11/95)  
56) - Construção da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Felipe Jacobus no Bairro Aliança..... R\$ 500.000,00  
SOMA..... R\$ 500.000,00

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.





ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:


ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

18) - E.M. no Bairro Arroio Grande - 1.500,00 m2 .....	R\$ 500.000,00
SOMA.....	R\$ 500.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração